

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N°	01
Proc: N°	666/05

INDICAÇÃO N.º

532/2005

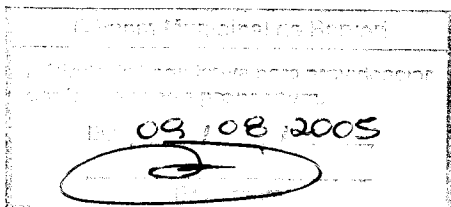


Dispõe sobre: "Fiscalização de Via Publica"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao departamento competente, para fiscalização da Rua 26 de Março e Rua Henriqueta Mendes Guerra (Boolevar) Centro – Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 08 de Agosto de 2005.



Antônio Gomes dos Santos
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado pelos lojistas, e munícipes, solicitando que seja tomada providencias quanto ao estacionamento dos carros, nos finais de semana, na Avenida 26 de Março, entre os n° 19 e n° 265 e Henriqueta Mendes Guerra, entre o n° 22 e n° 264, devido aos carros estacionarem de forma irregular, visto que não respeitam as placas ali existentes, ocasionando transtorno aos munícipes que tem que passar por estas avenidas, resgate da Policia Militar, bombeiros, ficando intransitável e causando transtorno aos munícipes.

Ofício nº 589/2005

Rua do Paço. 50 - Centro -Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 7299-7900
Internet: www.camara.barueri.sp.gov.br - e-mail: camara@barueri.sp.gov.br

08:22 09/08/2005 001603 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI